

PL 0130/2004

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei, instituir no calendário oficial da Cidade de São Paulo, o Dia da Sociedade Amigos da Cidade A.E.Carvalho.

A origem do bairro remonta a ruas de terra, poeira e quando chovia, lama. Os melhoramentos começaram a surgir anos mais tarde a partir de algumas reuniões entre amigos, na humilde casa do Sr. Agnaldo Carducci, onde o principal assunto era a necessidade de se formar uma Sociedade Amigos do Bairro.

Desta forma nasceu, no dia 08 de março de 1959, a tão sonhada Sociedade Amigos da Cidade A.E. Carvalho, num terreno da Rua Jupará, tendo como principais fundadores os senhores José de Freitas Nobre (Presidente de Honra), Agnaldo Carducci (Presidente), Umberto da Silva (Vice-Presidente), Antonio Pereira de Almeida (Secretário Geral) e Ibraim de Deus Martins (Tesoureiro).

E assim continuou-se a incessante luta na busca de organização em defesa dos interesses do bairro e sua população. Portanto, a Sociedade Amigos da Cidade A.E. Carvalho tem no seu passado uma grande atuação em todas as áreas, na conquista de melhoramentos tais como: água, iluminação, rede de esgotos, asfalto, transportes, posto de saúde, etc.

A Sociedade foi também uma das pioneiras na luta para que os moradores pudessem elevar seu nível cultural e social, promovendo festas, comemorações, palestras, reuniões, cursos profissionalizantes, de alfabetização, distribuição de remédios, cestas básicas, etc.

Com amor, dedicação, entusiasmo e idealismo, a Sociedade Amigos foi se estruturando, tornando-se uma organização associativa e recreativa, trazendo uma série de melhoramentos públicos e projetando o bairro de Cidade A.E. Carvalho.

Desta forma, em reconhecimento à importância dessa entidade para o progresso da nossa cidade, solicito aos Nobres Pares apoio para aprovação da presente propositura.